

RESOLUÇÃO Nº 26/CONS.ADM/FUNOESC/2011.

Autoriza edificação de obra na Universidade do Oeste de Santa Catarina- Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de

Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme

deliberação do Conselho em 13 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a edificação de um prédio de dois pavimentos com 1.491,42 m2,

estrutura em pré-moldado, paredes de alvenaria, cobertura com telhas de cimento amianto,

destinado a salas de aula, salas de desenho, laboratórios e áreas de apoio, a ser edificado no

Campus "B", do Campus de São Miguel do Oeste, Rua Barão do Rio Branco esquina com Pedro

Julian, Bairro Agostini em São Miguel do Oeste - SC, com recursos próprios, cujo valor

aproximado é de R\$ 1.600,000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 14 de julho de 2011.

Prof. Genésio Téo

Presidente do Conselho de Administração

da Funoesc